



# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

584  
D

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00.006/2019 – PEPR**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE PARACURU/CE.**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00.006/2019 - PEPR**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00.006/2019 - PEPR**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**

A SECRETARIA DE CULTURA da Prefeitura de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **01/2020-AARP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 00.006/2019 - PEPR**, gerenciada pelo(a) **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº **00.006/2019 - PEPR**, para o fornecimento dos seguintes serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA DE CULTURA, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**01. RAZÃO SOCIAL: ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**CNPJ: 29.326.036/0001-41**

**ENDEREÇO: RUA JOÃO GALDINO VASCONCELOS, Nº 228 – CENTRO-URUBURETAMA/CE,**  
**CEP: 62.650-000.**

**TELEFONE: (85) 99914-1021**

**REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO CNH: 05323510120**

**CPF: 035.593.843-03**

**EMAIL: mlentretenimentos@outlook.com**

**VALOR TOTAL: R\$ 429.142,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)**

**VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO: R\$ 429.142,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2020**, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 002, de 04 de janeiro de 2017;

**FORMA DE PAGAMENTO:** proporção da entrega/execução dos bens/serviços contratados.

**FONTE DOS RECURSOS:** Despesa a ser custeada com TESOURO MUNICIPAL/ RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:

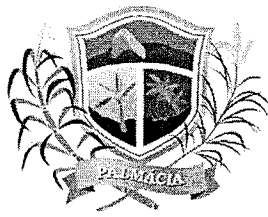
Fonte de Recursos	Órgão	Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Sub elemento de despesa
-------------------	-------	-------	----------------------	---------------------	-------------------------



PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**

SPR  
E

1001000000	Secretaria de Cultura	11.01	13.392.0024.2.117.0000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.23
------------	-----------------------	-------	------------------------	--------------	--------------

**DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda à devida ratificação.

PALMÁCIA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

*Maiara Reis Campos*  
MAIARA REIS CAMPOS  
SECRETÁRIA DE CULTURA  
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE